

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

PORTARIA SMCT Nº 71/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.¹

Dispõe sobre alteração no Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referentes à execução da Lei Federal nº 14.399/2022, aprovada pelo Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG (CMPC) para a execução da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de Santa Luzia/MG no ano de 2024.

O **Secretário Municipal da Cultura e do Turismo de Santa Luzia/MG e Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Santa Luzia/MG,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que “Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, que “Dispõe sobre os mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura”;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que “Regulamenta a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura”;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MINC nº 80, de 27 de outubro de 2023, que “Estabelece diretrizes complementares para solicitação e aplicação de recursos de que trata a Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB no ano de 2023”;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MINC nº 105, de 28 de dezembro de 2023, que “Altera a Portaria MINC nº 80, de 27 de dezembro de 2023”;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria MINC nº 119, de 28 de março de 2024, que “Dispõe sobre o Plano Anual de Aplicação de Recursos (PAAR), previsto na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto nº 11.740, de 18 de outubro de 2023”;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa MINC Nº 19, De 15 de Outubro de 2024, que “Estabelece procedimentos relativos ao monitoramento e à avaliação de resultados, à possibilidade de alteração do Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR, à devolução de saldo remanescente e à coleta de dados e informações, no âmbito da execução da Política Nacional Aldir Blanc De Fomento À Cultura - PNAB (lei nº14.399, de 8 de julho de 2022)”;

CONSIDERANDO a aprovação da alteração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) para a execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, durante o ano de 2024 em Santa Luzia/MG, pelo Plenário do Conselho Municipal de Políticas Culturais de Santa Luzia/MG, durante reunião extraordinária realizada no dia 23 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR) referente à execução da Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022, durante o ano de 2024 em Santa Luzia/MG que passa a vigorar na forma do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Luzia/MG revogando-se as disposições em contrário.

Santa Luzia/MG, 01 de novembro de 2024.
[Conforme assinatura digital]

Cassiano Luís Boldori

Presidente do Conselho Municipal de Políticas Culturais - CMPC
Secretário Municipal da Cultura e do Turismo - SMCT
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - PMSL

¹ A presente PORTARIA SMCT Nº 71/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024 compõe documento de 3 (três) páginas numeradas, contendo um Anexo Único com a assinatura eletrônica na Página 1 de 3.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA SMCT Nº 71/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.²
PROPOSTA DE PLANO DE ANUAL DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS (PAAR) - 2024

A) META	B) AÇÃO	C) ATIVIDADE	D) VALOR	E) FORMA DE EXECUÇÃO	F) PRODUTO/ENTREGA	G) QUANTIDADE	H) A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
1. Ações Gerais	1.1Custo Operacional (5%)	1.1.1 Contratação de Consultoria	R\$ 76.298,38	Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço contratado	1	Sim
	1.2 Fomento Cultural	1.2.1 Festival de Artes Periféricas	R\$ 53.408,80	Chamamento público-fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	1	Sim
	1.3 Fomento Cultural	1.3.1 Festival dos Povos e Comunidades de Matriz Africana	R\$ 53.408,80	Chamamento público-fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	1	Sim
	1.4 Fomento Cultural	1.4.1 Festival de Arte e Cultura Quilombola	R\$ 53.408,80	Chamamento público-fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	1	Sim

² O presente Anexo Único – contido na página numerada 2 de 3 – é parte integrante da PORTARIA SMCT Nº 71/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024, assinada eletronicamente na Página 1 de 3.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO DE SANTA LUZIA/MG

1.5 Fomento Cultural	1.5.1 Festival de Arte e Cultura Indígena	R\$ 53.408,80	Chamamento público-fomento à execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Projeto Cultural Fomentado	1	Sim
1.6 Fomento Cultural	1.6.1 Festival de Arte e Cultura Negra	R\$ 213.635,45	Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC)	Festival realizado	1	Não
1.7 Fomento Cultural	1.7.1 Festival Gastronômico	R\$ 213.635,45	Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC)	Festival realizado	1	Não
1.8 Fomento Cultural	1.8.1 Festival do Livro e da Literatura	R\$ 213.635,45	Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC)	Festival realizado	1	Não
1.9 Fomento Cultural	1.9.1 Festival de Artes Performáticas	R\$ 213.635,45	Parceria MROSC (Lei nº 13.019/2014 MROSC)	Festival realizado	1	Não
A) META/AÇÃO	B) ATIVIDADE	C) VALOR		D) QUANTIDADE	E) A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?	
2. Política Nacional de Cultura Viva	2.1 Premiação de Pontos de Cultura	R\$ 381.491,88		20	Sim	
TOTAL DE RECURSOS				R\$ 1.525.967,51		

[O presente Anexo Único – contido na página numerada 2 de 3 – é parte integrante da PORTARIA SMCT Nº 71/2024, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024, assinada eletronicamente na Página 1 de 3].